

Marcia Amantino

Sertões, índios e quilombolas

Ao esgotarem-se as reservas de ouro em Minas Gerais no século XVIII, as autoridades coloniais passaram a incentivar a ocupação das terras interiores, projeto obstaculizado pela resistência das populações autóctones e de negros fugitivos, o que resultou nas “guerras justas” para seu extermínio ou escravização.

> Apesar da imensa riqueza gerada pela mineração a partir do final do século XVII, a maior parte da população de Minas Gerais vivia no limiar da pobreza no Setecentos. Havia, é claro, a possibilidade de alguém descobrir ouro e tornar-se rico. Essa era uma esperança que movia a todos, mas poucos realmente encontravam o tão sonhado mineral.¹ Ainda assim, até a década de 30 desse século, parecia às autoridades metropolitanas que as reservas do ouro extraído das terras mineiras não se esgotariam nunca. A situação se afigurava ainda mais cômoda porque alguns anos antes, mais precisamente em 1720, foram descobertas novas jazidas na Bahia e em 1725 havia sido a vez de novas descobertas em Goiás e Mato Grosso. Isso significou um aumento na produção aurífera, mas também um incremento das pressões sobre terras que até então estavam ocupadas por índios. Ademais, era preciso ampliar cada vez mais a entrada de negros escravos nessas capitanias para abastecer as minas da mão de obra necessária. Isso, evidentemente, aumentava a possibilidade de fugas e a formação de quilombos em terras indígenas, desencadeando conflitos ou ainda contatos amistosos entre os dois grupos, fora da jurisdição colonial.

À medida que se intensificavam os descobertos auríferos e com eles as arrecadações fiscais, cresciam também as tentativas de controle metropolitano sobre a atividade minerária. Inicialmente a Coroa utilizou o sistema dos quintos, mas em 1735 foi criado o imposto da capitação, dificultando ainda mais a situação, já que a nova taxa significou um aumento substancial da pressão fiscal sobre a população como um todo.² De acordo com as regras impostas naquele momento, cada trabalhador nas minas deveria pagar um tributo fixo em ouro. Os senhores de escravos pagariam por esses, mas os forros e os homens livres teriam de arcar com esse custo, caso contrário, poderiam ser presos, açoitados, despejados e degredados. A cobrança desse imposto gerou muitas reclamações, revoltas e o abandono das

vilas por inúmeras pessoas que não tinham como ou não admitiam pagar a capitação. O refúgio para muitos foram os sertões, áreas ainda não controladas pelas autoridades, constituindo, portanto, terras aparentemente sem donos.

Alargando espaços

Todavia, aqueles entre a população das minas que tinham planos para adentrar os sertões, ainda que os motivos fossem os mais diversos possíveis, rapidamente perceberam que esse avanço não seria nada fácil, pois as terras cobiçadas não estavam desimpedidas. Pelo contrário, eram habitadas desde tempos imemoriais por diferentes grupos de índios e, em épocas mais recentes, por escravos fugitivos que formavam quilombos de dimensões variadas. Os conflitos foram inevitáveis e chamaram a atenção para essa região, fértil e, na maioria das vezes, com promessas de ouro.³

Os problemas enfrentados nos sertões eram muitos. Os colonos, quando conseguiam avançar e estabelecer-se naquelas áreas, eram logo depois expulsos pelos constantes ataques de índios e quilombolas. Na tentativa de controlar a situação, as autoridades coloniais estabeleceram a obrigatoriedade de abertura de estradas e picadas por conta das câmaras das vilas mais próximas. Pelos caminhos abertos, normalmente seguindo as picadas indígenas, acreditava-se que o controle sobre a população se efetivaria e ao mesmo tempo se facilitariam os ataques aos índios inimigos e aos quilombolas. Em pouco tempo, as autoridades perceberam que a única forma de impor um projeto colonial nos sertões seria por meio do estabelecimento de quartéis ou presídios. Ou seja, o movimento rumo ao interior teria de ser realizado em bases militares. No início do processo optou-se por mandar expedições armadas às regiões sertanejas a fim de aniquilar os “inimigos”. Depois, presídios ou fortalezas seriam

instalados com o objetivo de impedir o avanço dos remanescentes. Só assim, acreditava-se, o processo de ocupação teria alguma possibilidade de sucesso. Os presídios eram praças-fortes equipadas com destacamentos militares. De lá as autoridades locais poderiam tomar as grandes decisões a respeito da segurança e do desenvolvimento da área visando ao povoamento e à manutenção dos povoados. Para isso combatiam índios que resistiam à catequização e ao aldeamento, mantinham os aldeados sob controle e investiam também contra os quilombos por meio de expedições da tropa regular ou de capitães do mato. Quartéis e presídios serviriam como barreiras ou fortificações nas áreas de fronteiras mais distantes. Entretanto, tudo isso era apenas teoria. Na realidade, essas fortificações para pouco ou nada serviam, devido à falta de pessoal qualificado, de munições e armas com que pudessem fazer frente aos constantes ataques que sofriam.

A segunda metade do século XVIII foi marcada por sucessivas crises econômicas provenientes da diminuição do volume de ouro extraído, tendo como agravante a manutenção, em níveis elevados, dos impostos cobrados. Contudo, essas crises assumiram, na sociedade colonial mineradora, um caráter paradoxal porque, simultaneamente, assistiu-se – ainda que favorecendo apenas uma pequena parcela da população – a um surto de desenvolvimento econômico evidenciado pelo crescimento da produção agrícola e pela expansão comercial, demonstrando que a economia mineira comportava grande potencial de diversificação. De qualquer forma, as crises da economia minerária acentuaram um quadro caracterizado pela carência de moeda circulante, pelo aumento na concentração de riquezas, pelo crescente endividamento de sua população e pelo aumento da pobreza.⁴ Essa situação pode ser mais claramente visualizada a partir da segunda metade do século XVIII, quando a descapitalização dos grandes

empreendedores, associada ao preço elevado dos escravos e de ferros necessários à mineração, provocou uma endividamento generalizado.

Nesse momento, a opção pelos sertões passou a ser encarada como essencial à manutenção do projeto colonial. A solução encontrada passava pela tentativa da utilização de determinadas regiões como áreas a serem povoadas por pessoas livres, dispostas a seguirem para lá na expectativa de localizar ouro, para isso recebendo do governo as respectivas datas e terras. A expectativa era de, com o povoamento, aumentar as arrecadações fiscais, aniquilar os ataques de índios e quilombolas e retirar das vilas os indivíduos “sem ocupação”. Cuieté, Abre Campo, Peçanha e São João Batista foram algumas das regiões escolhidas para o experimento.

Por meio de uma carta que, em algum dia do ano de 1769, escreveu o padre Manoel Vieira Nunes, vigário da Freguesia de N. S. Conceição do Arraial de N. S. da Conceição do Cuieté, ao governador da capitania de Minas Gerais, José Luís de Meneses Abranches Castelo Branco, o conde de Valadares (1768-1773), pode-se conhecer um pouco sobre o cotidiano nos sertões do Cuieté, mais precisamente na Barra do rio das Laranjeiras.⁵ Na missiva, o vigário presta informações sobre alguns grupos indígenas atuantes na região. Os sertões do Cuieté faziam parte de uma região maior, denominada *Sertões do Leste*, por toda a primeira metade do século XVIII fechada ao povoamento e à colonização porque sua natureza inhóspita e os indígenas bravios que a habitavam serviam como barreira à expansão das fronteiras do ouro.⁶ Todavia, quando a arrecadação aurífera começou a diminuir, as autoridades perceberam que essa área poderia significar a salvação da capitania. Assim, o governador Luís Diogo Lobo da Silva (1764-1768) iniciou o processo de ocupação, com a instalação do presídio de Cuieté, de aldeamentos indígenas e de povoados na região. Os governadores seguintes deram continuidade a essa política.⁷



Joaquim José de Miranda, século XVIII. *O Capitão Carneiro que passou alem do rio com outros Camaradas, ficando estes mortos, veyo fugindo*. Aquarela sobre papel, 1771. O desenho integra um conjunto de 40 pranchas realizadas por Miranda como ilustração de relatórios a serem enviados à Coroa portuguesa sobre a expedição de conquista comandada por Afonso Botelho de Sampaio e Sousa do sertão de Guarapuava, Paraná. In: BELLUZO, Ana Maria de Moraes et al. *Do contato ao confronto: a conquista de Guarapuava no século XVIII*. Catálogo organizado pela Expomus sobre o “ciclo de Miranda” da Coleção Beatriz e Mário Pimenta Camargo. São Paulo: BNP Paribas, 2003.



Maximiliano de Wied-Neuwied (Neuwied, Alemanha, 1782-1867). *Estudo de índio pronto a disparar com arma de fogo*. Aquarela e pena sobre papel, c. 1815. Biblioteca brasileira de Robert Bosh GmbH. In: LÖSCHNER, Renate; KIRSCHSTEIN-GAMBER, Birgit. *Viagem ao Brasil do Príncipe Maximiliano Wied-Neuwied*. Petrópolis: Kapa Editorial, 2001.

A terra ignota

O padre Bluteau, em seu dicionário publicado entre os anos de 1712 e 1721, em oito volumes, descreveu a palavra sertão como uma “região apartada do mar e por todas as partes, metida entre terras”.⁸ Percebe-se claramente que há, na definição do dicionarista, uma oposição entre costa e sertão. Portanto, uma das características do sertão, na concepção colonial, era a sua localização em áreas afastadas do litoral, dos povoados, das vilas e das cidades, que eram as áreas conhecidas, exploradas e quase sempre controladas. O sertão, ao contrário, era a região do desconhecido, do descontrolado e, portanto, de perigos para os civilizados.⁹ O sertão era o espaço das revoltas e dos revoltosos. Logo, era um local que precisava ser controlado para não colocar em perigo o projeto de colonização.

O capitão regente dos novos descobertos do Cuieté, Paulo Mendes Ferreira Campelo, sentiu na pele o que era viver e comandar nas áreas dos sertões. Ele era o

responsável pelo controle e desenvolvimento do Presídio do Cuieté e, de acordo com seu depoimento,

Todas as desordens nascem de não haver obediência nos súditos, e naquele continente [Cuieté] se experimenta sem efeito algum porque os soldados não reconhecem superiores e os alferes subalternos se reputam iguais no mando e no poder; cada um quer regular as suas ações segundo o gênio que tem e não o posto que ocupa.¹⁰

Ao tentar gerenciar os problemas decorrentes da nova ocupação, o capitão percebeu que as pessoas envolvidas

Presum[iam] de si mais do que [eram] e até os próprios brancos se conservam em parcialidade sugeridos da ambição que fazem laborioso o trabalho de quem rege, e muitas vezes vacilante o crédito e a reputação, porque cada um quer fazer bom o seu partido; julgando por desacerto

tudo o que não foi a seu favor e por injustiça qualquer deferimento contrário.¹¹

Concluía sua carta-desabafo afirmando que “enfim são os descobertos novos compostos de toda a qualidade de gente e muita desta mais atende a sua utilidade do que a da honra com que se devem acreditar no Real Serviço e no bem comum”.¹²

Além de ser um local de perigos, em que as pessoas que ali viviam, fossem brancas, negras, índias ou mestiças, ficassem muito livres, a palavra sertão – oriunda do radical latino *desertanu* – traduzia uma ideia geográfica e espacial de deserto, de interior e de vazio. Em fontes de procedências variadas, o sertão é identificado como deserto e isso sempre remete à noção de que era vazio de elementos civilizados. A documentação coeva permite identificar que os sertões foram sempre associados ao espaço ocupado pelos elementos perigosos à sociedade e, desses, os que mais se destacavam como tais eram

os índios bravios e os escravos fugitivos. Gandavo, em 1573, tratou dos perigos reinantes no sertão como proveniente dos índios, vistos por ele como perigosos: “porque ninguém pode pelo sertão dentro caminhar seguro nem passar por terra onde não ache povoações de índios armados contra as nações humanas”.¹³

Para as autoridades coloniais, que tinham a difícil incumbência de fazer com que os sertões se convertessem em áreas habitáveis para os colonos, e geradoras de tributos para a Coroa, o povoamento estava atrelado a sua “limpeza”. Sobre isso, Ignácio Correia de Pamplona¹⁴ foi muito claro em uma de suas cartas ao conde de Valadares. Para ele, o povoamento dessas regiões era “uma empresa difícil”. Vários outros haviam-no tentado em diversas oportunidades, mas “sempre sem sucesso graças à oposição do gentio bravo e a de negros que por todos os lados cercavam este continente”.¹⁵ Em consequência, os novos moradores que para lá acorriam se sentiam isolados, desprotegidos e acabavam por abandonar as fazendas.



Maximiliano de Wied-Neuwied (Neuwied, Alemanha, 1782-1867). *Estudo de dois botocudos*. Aquarela sobre papel, 1816. Biblioteca brasileira de Robert Bosh GmbH. In: LÖSCHNER, Renate; KIRSCHSTEIN-GAMBER, Birgit. *Viagem ao Brasil do Príncipe Maximiliano Wied-Neuwied*. Petrópolis: Kapa Editorial, 2001.



Maximiliano de Wied-Neuwied (Neuwied, Alemanha, 1782-1867). (atrib.) *Soldado com equipamento completo, voltado para a esquerda*. Aquarela sobre papel, sem data. Biblioteca brasileira de Robert Bosh GmbH. In: LÖSCHNER, Renate; KIRSCHSTEIN-GAMBER, Birgit. *Viagem ao Brasil do Príncipe Maximiliano Wied-Neuwied*. Petrópolis: Kapa Editorial, 2001.



Autor desconhecido. *Brasileiros caminhando*. Aquarela e pena, sem data. Biblioteca brasileira de Robert Bosh GmbH. In: LÖSCHNER, Renate; KIRSCHSTEIN-GAMBER, Birgit. *Viagem ao Brasil do Príncipe Maximiliano Wied-Neuwied*. Petrópolis: Kapa Editorial, 2001.

Apesar dos perigos que o sertão lhes reservava, tratava-se para os colonizadores de uma região que precisava ser incorporada à colonização, porque suas terras, acreditava-se, guardavam muitas riquezas. Vários cronistas que descreveram os anos iniciais da colonização e os avanços sobre os sertões apontaram para o fato de que lá se encontrariam o ouro, a prata e possíveis escravos indígenas. O sertão seria o “Eldorado” com sua “Lagoa Dourada”. Assim, o interesse da Coroa portuguesa e dos colonos em localizar riquezas prevaleceria sobre o medo e as dificuldades impostas à conquista dessa área. Em 1627, frei Vicente do Salvador

já via a questão sob o mesmo prisma: além de possuir ouro e prata, essa parte do território retinha também outra riqueza – os índios, que poderiam ser escravizados.¹⁶

No decorrer de todo o período colonial, essas imagens praticamente não sofreram mudanças. O sertão continuou sendo – na visão das autoridades – um espaço habitado por índios ferozes, nada dispostos a aceitar o contato com os colonos, e um esconderijo perfeito para quilombolas. Mas era também provável repositório de ouro e um novo território destinado à agricultura ou à pecuária. Controlá-lo e transformá-lo em área sob domínio português passou

a ser condição importante para a viabilização econômica da colônia. Desta maneira, no século XVIII, o sertão tornara-se uma região essencial para o sucesso do projeto de civilização pensado para a América portuguesa, desde que seus moradores – índios e quilombolas – fossem aniquilados ou, no mínimo, controlados.

Com as bênçãos da Igreja

Mas voltemos à carta do padre Manoel Vieira Nunes. Nela o missivista informava ao governador a respeito

dos índios que viviam no aldeamento das Laranjeiras – chamado por ele de aldeamento da Estrela. Tais índios formavam basicamente dois grupos: “manhoxos, conunhoxós e machacalis”, de um lado, e “maycunis, panhamoz e cataxós”, de outro. Para o padre, somente os indígenas do primeiro grupo conviviam bem com os colonos e os religiosos. Até esse ponto da carta o padre se limitara a oferecer ao governador informações específicas e diretas sobre as relações travadas entre a sociedade local e os indígenas aldeados. Porém, a partir delas o religioso passou a tecer uma série de considerações sobre a inconstância daqueles índios,

seu comportamento, e a recomendar o que deveria ser feito para domesticá-los definitivamente. Manuel Vieira Nunes asseverou ao governador que, mesmo não se podendo considerar inimigos todos esses grupos indígenas – porque não cometiam hostilidades e ainda auxiliavam os colonos na defesa contra outros grupos nativos também seus inimigos –, tampouco se poderia ter muita confiança neles. A justificativa para essa desconfiança se devia ao fato de que eram, por natureza, “muito inconstantes... ou de índole desconfiados”.¹⁷

A análise do religioso continuava fornecendo ao destinatário de sua correspondência informações de quem, supostamente, conhecia os grupos indígenas da região – ainda que não compreendesse muitas de suas práticas. Apesar de não ter dado importância aos motivos pelos quais os índios mudassem constantemente de opinião ou não confiassem plenamente nos colonos, identificou neles um comportamento estratégico no tocante às relações estabelecidas com a sociedade colonial ao redor da região em que viviam. Esses índios tinham como inimigos os capochoses e os aimorés, e manter alianças com os colonos significava obter condições de guerra-los livremente. Tal era a necessidade que os obrigava a manter acordos com os colonos, pois assim podiam “melhor castigar os seus inimigos”. Por outro lado, para os colonos, fomentar a inimizade entre as tribos era também um excelente negócio, sendo que os capochoses foram identificados na carta do padre como “rebeldes infiéis, dissimulados na paz”. Na avaliação de Vieira Nunes, eles cometiam todos os tipos de atrocidades e matavam muitos moradores. Já os aimorés eram avaliados como “rebeldes pertinazes e vorazes da carne humana” que viviam atacando os povoados e fazendas. Para os colonos, manter a aliança com o grupo menos perigoso era uma forma de se proteger.

A solução sugerida pelo religioso para combater a ferocidade dos indígenas inimigos e abater seu orgulho foi a escravização desses grupos. Para ele, a guerra travada


pelos colonos contra os índios e sua posterior sujeição estava fundada no “justo direito”, uma vez que “os prisioneiros de justa guerra não sendo católicos têm por direito comum imperial a pena de servidão perpétua”.¹⁸

A “guerra justa” era “um conceito teológico e jurídico enraizado no direito de guerra medieval”¹⁹ e que foi bastante utilizado pelos colonos como forma de justificar e legitimar seu avanço sobre grupos indígenas na América portuguesa. A selvageria dos índios moradores dos sertões foi um argumento que se perpetuou no tempo e em regiões distintas. Desde o século XVI, já havia notícias de que, em contraste com grupos de índios dóceis e que “queriam ser salvos pelo batismo”, havia aqueles que se recusavam a participar do projeto civilizador e cristão. A esses, estaria reservada as guerras justas e a escravização. Em 1570, o rei de Portugal ordenava:

Daqui em diante se não use das ditas partes do Brasil, de modo que se até agora usou em fazer cativos os ditos gentios, nem se possam cativar por modo nem maneira alguma, salvo aqueles que forem tomados em Guerra Justa... aqueles que costumam saltar os portugueses ou a outros gentios para os comerem.²⁰

Os principais argumentos para a guerra contra determinados grupos indígenas seriam a recusa desses em permitir a propagação da fé cristã, a imoralidade em que viviam e suas práticas canibais. Além de todos esses problemas, tais índios eram acusados de praticarem ataques aos colonos, destruindo não só seus bens, mas também tirando a vida de muitos. Com esses argumentos, muitas vezes os colonos conseguiam que os governadores ou mesmo os reis declarassem guerra justa contra esse ou aquele grupo indígena. Os que sobreviviam eram transformados em cativos e entregues aos que lutaram contra os “desmandos” do grupo. O documento a seguir é um bom exemplo dessa prática, ainda que não seja o único:

Ficha museológica de um fuzil de pedreira. Portugal, século XIX. Arma conhecida como “lazarina”, muito utilizada pelos capitães do mato para a captura de escravos. Museu Mineiro, Coleção Arquivo Público Mineiro – MM 991.966a. Belo Horizonte/MG.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE MUSEUS

NUMERO — MM — 0597

OBJETO — FUZIL DE PEDREIRA

AUTOR — Desconhecido

ÉPOCA — Século XIX

Origem —

MATERIAL — Aço e Madeira

TECNICA —

DIMENSÕES —

ALTURA — 1.500 mm

LARGURA —

PROFUNDIDADE —

DIAMETRO —

PESO —

OBS. — *MMI/991.966a*

MARCAS —


N.F. — abaixo do gatilho, do lado direito, em uma placa de metal

INSCRIÇÕES — Não há

CONSERVAÇÃO — Boa

RESTAURO — Não há evidências

1	2	3	4
5	6		



NEGATIVO —

RADIOGRAFIA —

COLOCAÇÃO —

PROCEDENCIA — Arquivo Público Mineiro

AQUISIÇÃO — Transferência

PREÇO —

Sua majestade, que Deus guarde atendendo as devassas e representações que se lhe mandaram sobre as mortes, roubos e insultos que tem feito os gentios Paiaguazes [Cataguases] e mais bárbaros que infestam essas Minas e o seu caminho foi servido mandar lhe dar guerra para a qual manda assistir com armas, pólvora e bala e os mais petrechos necessários declarando a todos os gentios que se aprisionarem por cativos e que estes sejam repartidos pelas pessoas que se empregarem na dita guerra.²¹

Ainda que no decorrer de todo o período colonial várias leis decretassem a proibição da escravização desse ou daquele grupo de índios, o fato é que a utilização do trabalho compulsório perdurou até o século XIX, no mínimo. Utilizando os argumentos da legalidade da guerra justa, numerosos indígenas foram encaminhados para a utilização como escravos por parte dos colonos, procedimento utilizado inúmeras vezes nos sertões. Em março de 1769, o capitão Paulo Mendes Ferreira Campelo, regente do Cuieté, informava ao governador Valadares que uma expedição havia capturado “uma preza de 32 pessoas [amborés = botocudos], 3 mortos e oito fêmeas grávidas com 3 crias”. Todos foram “para fora por não ser conveniente [...] vai [a preza de 32 pessoas] remetida ao capitão João Alvares para que de lá as distribuam por pessoas fidedignas para os criar nos idiomas da nossa santa fé”.²²

Além das questões religiosas, morais e de segurança, outro argumento muito utilizado para a decretação da guerra justa contra os indígenas da capitania de Minas Gerais era de ordem econômica. Essa alegação estava sempre presente na documentação mineira enviada aos governadores ou mesmo ao rei:

O gentio silvestre que a longos anos se continha nos confins do Cuieté agora atravessando sem medo o rio Doce tem cometido nos últimos

habitantes do círculo deste termo os mais horríveis e funestos estragos por seus insultos feroz e antropofágico, por cujo motivo muitos dos mesmos habitantes fugindo a morte tem lastimosamente desamparado as suas fazendas que constam de terras minerais e de culturas não só em gravíssimo prejuízo aqueles, como do bem público, dos dízimos e reais quintos.²³

O padre Manuel Vieira Nunes sabia que nem todos compartilhavam de suas opiniões e que a solução da escravização dos índios poderia ser vista por alguns como ofensiva, mas salientava que esse sentimento era na realidade uma “simulada piedade estabelecida nesta América talvez por sujeitos nada zeladores do bem comum”. Em seu entendimento, para o bem comum, ou seja, para a conquista e povoação do Cuieté, era imprescindível o aniquilamento dos grupos indígenas e a escravidão consistia numa forma legítima de sujeitá-los ao domínio colonial. O mais curioso, contudo, não é o fato de o padre aprovar a escravização dos índios, já que muitos o faziam. A diferença é que em momento nenhum o padre Manuel Nunes atrelou a escravidão a uma forma de inserir o gentio na cristandade, conforme preconizavam muitos da Igreja. Parece que não estava em seus planos a possibilidade de salvar nem mesmo as almas daqueles índios. A escravidão, para ele, era apenas uma forma de destruir a honra e a altivez daqueles considerados bárbaros e, ao mesmo tempo, torná-los úteis aos projetos coloniais.

Em sua carta ao governador, o padre fez ainda uma analogia entre a legalidade da escravização dos índios bárbaros e a dos negros africanos. Ele aceitava a possibilidade de terem entrado na América portuguesa negros da Costa da Guiné que não eram escravos legais, ou seja, que não haviam sido capturados de maneira justa. Para ele, “bem pode ser que da Costa da Guiné para cá tenham passado negros e servos com

muito menos justificado [motivo para a escravidão] do que estes bárbaros”.²⁴ Logo, por seu raciocínio, a escravidão desses seria muito menos legal do que a dos bárbaros aimorés.

O curioso desse trecho da carta é o manejo, por parte do padre, de argumentos que haviam sido utilizados no século XVII pelo reitor do colégio jesuítico de Luanda, o padre Luís Brandão, para se referir a escravos africanos, em resposta a uma carta de outro jesuíta, o padre Alonso de Sandoval, que estava em Cartagena de las Índias, em 1611. A resposta do reitor é bastante significativa porque deixa clara a posição dele e de muitos de seus companheiros sobre o tráfico negreiro e sua legitimidade.

Nós mesmos que vivemos aqui já faz quarenta anos e temos entre nós padres muito doutos, nunca consideramos este tráfico como ilícito. Os padres do Brasil também não, e sempre houve, naquela província, padres eminentes pelo seu saber. Assim tanto nós como os padres do Brasil compramos aqueles escravos sem escrúpulos... Na América, todo escrúpulo é fora de propósito... É verdade que quando um negro é interrogado, ele sempre pretende que foi capturado por meios ilegítimos. Mas por esta resposta ele quer obter sua liberdade: por isso nunca se deve fazer este tipo de pergunta aos negros.²⁵

Em continuação, o reitor diz acreditar até mesmo na existência de alguns poucos casos de cativos feitos de maneira injusta, mas “estes não são numerosos e é impossível procurar estes poucos escravos ilegítimos entre os dez ou doze mil que partem a cada ano do porto de Luanda”. Assim, concluía o padre, “Não parece um serviço a Deus perder tantas almas por causa de alguns casos de escravos ilegítimos que não podem ser identificados”.²⁶

Violentos e incivilizáveis

Foi exatamente esse argumento do mesmo Luís Brandão que o padre Manuel Vieira Nunes usou para justificar a escravização dos índios, mais de um século depois. Segundo ele, os aimorés eram tão violentos e incivilizáveis que a escravização de todos era legal e necessária. É curioso perceber a manutenção de uma ideia ao longo do tempo e em regiões aparentemente tão distintas. Ambos os religiosos sabiam da existência de escravos capturados “injustamente”, mas as necessidades de mão de obra ou da salvação de suas almas justificariam seus cativos. A escravidão “justa”, ou seja, aquela em que se conseguiam escravos por meio da guerra justa decretada contra povos que não acatavam a cristianização e o domínio português, era aceita pela sociedade de uma maneira geral. Raros eram aqueles que a questionavam.

Mas não eram somente os capochoses e os aimorés – inimigos mencionados na carta do padre Manuel Nunes – que perturbavam a paz dos colonos nos sertões mineiros. Os botocudos e os puris foram identificados pelo já citado comandante do arraial do Cuieté, Paulo Mendes Ferreira Campelo, em missiva ao governador Valadares, como muito bravos e responsáveis com seus ataques pelo despovoamento de várias regiões do sertão.

É sem dúvida que o gentio Botocudo e Poris são as nações mais brabas que há e os que tem infestado com distúrbios os moradores de Santa Rita, São José, Ribeirão do Macuco, Santa Anna do Abrecampo e o próprio Cuieté, despovoado três vezes por conta do mesmo, roubando e destruindo tudo de tal sorte que se acham muitos sítios desertos e povoações solitárias [...] a causarem os danos que se experimentam fazendo com o temor das suas crueldades que os moradores se não alarguem a explorarem os córregos que se acham na Barra do rio Cuieté até o Mainguassu.²⁷



No ano seguinte, novamente os botocudos eram o foco de suas queixas. Segundo a autoridade, eram eles de natureza agressiva, “sustentando-se de carne humana, tanto dos índios que matam como dos católicos”. A solução propugnada para os problemas da região, recomendada em carta de 23 de abril de 1770 ao governador, conde de Valadares, era a extinção de todos os indígenas do grupo.²⁸ Entretanto, alguns dias antes, já havia sido dada por Paulo Mendes Ferreira uma ordem de ataque a esses indígenas, acusados como responsáveis por algumas mortes na região do Pega-Bem. Dias depois, uma nova ordem declarava guerra aos botocudos de Santa Rita.²⁹

Parece que motivos não faltavam aos índios para atacar os colonos. Em carta de novembro de 1769, o mesmo Paulo Mendes Ferreira Campelo, ao relatar ao governador Valadares as condições dos sertões que comandava, deixou clara sua insatisfação com o que estava acontecendo. Prevalcia o “costume” – queixou-se ele ao governador – entre os moradores locais de entrarem armados nos sertões, aprisionar índios e distribuí-los entre os membros da expedição. O motivo da queixa feita à autoridade superior não era o fato da escravização indígena, que ele não questionava. Queixava-se ele de que os que agiam dessa forma não respeitavam o direito que os comandantes das expedições tinham de distribuí-los “entre os que pudessem instruí-los na fé”. Relata que seu objetivo era o de “evitar o pernicioso meio de cada um fazer seu o que apanha e distribuí-lo debaixo de algum interesse próprio como se tem visto”.³⁰

Quilombolas

Mas não eram apenas os índios que perturbavam o sossego dos que tentavam se aventurar nos sertões mineiros. Os quilombolas também eram frequentemente identificados como empecilho na documentação

produzida sobre os avanços e recuos nos processos de povoamento dessas regiões. Entre os anos de 1711 e 1795, no mínimo 166 quilombos foram objeto de tentativas de destruição em diferentes partes da capitania de Minas Gerais.³¹ Ao longo do século XVIII, tanto os moradores do sertão quanto as autoridades mineiras associavam os quilombolas aos bárbaros e às feras e os descreviam como inimigos públicos. Os quilombolas eram apontados como causadores dos distúrbios, das desordens e das insolências frequentes que os moradores dos sertões sofriam. Eram “brutos que se fazem abomináveis pela sua ferocidade com que não perdoam aos que lhes não fazem a menor resistência”.³² Os quilombolas que habitavam os sertões do Campo Grande foram acriminados pela Câmara de Vila Rica como “um feroz[es] monstro[s]”, capazes de provocar “a total ruína destas Minas”. Era necessário criar mecanismos que liquidassem de vez “aquele veneno” que poderia ir se expandindo cada vez mais.³³

Os quilombos localizados em diversas partes da capitania de Minas Gerais ao longo do século XVIII possuíam características diversas. Havia estruturas pequenas, com poucos escravos fugidos, a par de estruturas bastante complexas, com áreas de agricultura, coleta, pesca, moradias, cemitérios e lideranças militares e religiosas, além é claro, de uma população numerosa. Alguns mantinham uma distância defensiva das vilas e povoados, mas outros atacavam a população e suas propriedades como forma de sobrevivência.³⁴

Os quilombos sempre fizeram parte do cotidiano dos moradores de qualquer localidade na América portuguesa, mas, no caso dos sertões mineiros, havia um motivo a mais para destruí-los. Como a inserção dessa região no projeto colonial se fazia cada vez mais necessária, ante a escassez das lavras auríferas, inúmeras tentativas foram empreendidas visando à liquidação desses grupos. Eles eram temidos como uma

ameaça à segurança e à prosperidade dos colonos e, inclusive, da própria Coroa. Muitos documentos coevos inculcam os quilombolas por impedirem a fixação de povoadores pioneiros nos sertões e desestimularem o estabelecimento de novos, o que significava a redução dos tributos pagos à Coroa sobre a produção das fazendas e vilas ali estabelecidas.³⁵ Esses documentos registram inúmeras reclamações dos moradores ou dos entrantes dos sertões de que não podiam descobrir ouro, sob a alegação de que determinada região estava “infestada de negros calhambolas”.³⁶

Contudo, apesar de inúmeras expedições – pequenas ou grandes – enviadas aos sertões para capturar escravos fugitivos, os resultados sempre foram insignificantes. Quando muito, conseguiam aprisionar alguns poucos escravos, ficando a grande maioria dispersa nas matas. Em praticamente toda a documentação produzida a respeito dos quilombolas, percebe-se que havia um clima de terror provocado por esses negros, identificados como “bárbaros matadores”³⁷ não só pelas populações que viviam perto de seus redutos, mas também pelos próprios participantes das expedições mandadas contra eles.³⁸ Dirigindo-se aos vereadores e oficiais da Câmara de Vila Rica no ano de 1746, o governador Gomes Freire de Andrade, primeiro conde de Bobadela,³⁹ demonstrou ter conhecimento dos sobressaltos em que viviam muitas das comunidades mineiras. Eis o seu relato:

Como nos antecedentes anos se pôs um pequeno remédio, ao dano que causaram na Comarca de São João de El-Rei, e em parte desta, os negros aquiombados, no grande Campo a Serras que há entre esta Capitania e a Comarca de Goiazes, e não foi bastante o remédio, antes cresceram o dano e o perigo, se despovoam já as partes mais contíguas, ao dito quilombo, ou quilombos, e sofrem ainda as mais distantes perniciosíssimos estragos.⁴⁰

As autoridades mineiras tinham de lidar tanto com os problemas acarretados pelos índios como pelos quilombolas, mas alguns documentos fornecem pistas interessantes sobre as disputas envolvendo os dois grupos étnicos e como a sociedade colonial lidava com elas. Ainda que fossem percebidos como empecilhos e causadores de diferentes problemas, os índios da região serviram em vários momentos aos interesses das autoridades. O conde de Valadares havia ordenado a Ignácio Correia de Pamplona que deixasse alguns soldados no rio São Francisco para impedir o contrabando de ouro por ali. Pamplona respondeu-lhe de que de nada adiantaria tal medida, uma vez que o rio era muito extenso e com numerosas cabeceiras. De qualquer forma, salienta o sertanista, ninguém se atreveria a tentar passar por ali por causa dos negros e índios que lá viviam e que eles eram “as melhores guardas que V. Exa tem para segurança do prejuízo que nesta parte recebe”.⁴¹

Conclusão

Concluindo, pode-se afirmar que as terras dos sertões mineiros eram, assim como quaisquer outras localizadas em diversas capitanias, áreas de difícil controle por parte das autoridades coloniais. Se por um lado eram importantes para a expansão do domínio português e o desenvolvimento econômico que se almejavam, ofereciam também obstáculos à ocupação, como redutos de indivíduos perigosos à população e ao projeto colonial. Apesar das constantes propagandas das autoridades afirmando que suas terras eram livres àqueles com coragem suficiente para conquistá-las, eram na realidade, terras ocupadas por inúmeros grupos indígenas e por negros fugidos.

Entretanto, a vida nos sertões apresentava uma complexidade maior do que a afigurada apenas como uma disputa entre colonos, de um lado, e

índios e quilombolas, de outro. Alianças, acordos e convívios eram frequentes entre os três principais grupos, mas também, é claro, disputas, guerras e ataques entre eles. Os índios conseguiram, em alguns casos, minimizar a presença dos colonos e até de quilombolas em suas terras, ao aceitaram acordos que os favoreciam. Assim, puderam se manter fortes contra outros inimigos. Por sua vez, grupos de quilombolas que não atacavam fazendas e que em alguns casos serviam de mão de obra em determinados períodos, ou como fornecedores de gêneros necessários aos colonos, foram muitas vezes tolerados e auxiliados por taberneiros. Esse quadro demonstra que nada era tão simples nas terras do sertão mineiro durante o período de expansão colonial.

Figuras como o padre Manuel Vieira Nunes existiram em grande número nos sertões da América portuguesa. Homens que professavam a religião católica, que pregavam o Evangelho, mas que nem por isso deixavam de defender o que acreditavam ser o melhor caminho para a manutenção do poder colonial, mesmo que isso significasse a morte ou a escravidão de índios ou negros.

RESUMO | Na segunda metade do século XVIII, os moradores da Capitania de Minas Gerais viviam um dilema. Necessitavam descobrir novas reservas auríferas e ocupar as terras dos sertões. Entretanto, essas estavam sob o controle de diversos grupos indígenas e muitos não aceitavam a entrada desses invasores, ou mesmo de seus escravos fugidos em seus territórios, e os conflitos se avolumaram. As soluções típicas tomadas pelas autoridades foram o estabelecimento de índios aliados em aldeamentos e o extermínio dos demais, assim como de quilombolas. Os índios aldeados, controlados pelos padres e considerados aliados, atuavam não somente como mão de obra local, mas também serviam de barreira aos demais grupos indígenas hostis e ainda auxiliavam no combate e captura de escravos fugidos.

ABSTRACT | During the second half of the XVIII century, the residents of the Portuguese colonial division called the *Capitania de Minas Gerais* faced a dilemma. They needed to discover new gold reserves and to occupy the hinterland. The latter, however, were under the control of various groups of native people, many of who didn't accept the entrance of these invaders, or even of the slaves who escaped from their territories. Conflicts increased. The typical solutions adopted by the authorities were to establish alliances with village-dwelling natives and the extermination of the others, as well as of communities of escaped slaves. The village-dwelling natives, controlled by Catholic priests and considered as allies, served not only as local labor, but also as a barrier to hostile native groups, besides aiding in combat and the capture of escaped slaves.

Notas |

1. PAIVA, Adriano Toledo. *Aranzéis da tradição*: Conquistadores nos sertões do ouro (1760-1800). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. p. 13.

2. PAULA, João Antonio de. A mineração de ouro em Minas Gerais do século XVIII. In: RESENDE, Maria Eugenia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos. *História de Minas Gerais*: as minas setecentistas. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 279-302.

3. AMANTINO, Marcia. *O mundo das feras*: o sertão Oeste de Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: Annablume, 2008. p. 41.

4. MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. Desassossego das Minas: a guerra e o sertão. A situação militar da capitania durante o governo de D. Antônio de Noronha, 1775-1779. *História e Perspectivas*, Uberlândia, n. 31, p. 9-32, jul./dez. 2004. p. 23.

5. Carta do Padre Manoel Vieira Nunes para conde de Valadares, sem data. Biblioteca Nacional. Seção de Manuscritos. Arquivo Conde de Valadares, 18, 2, 6 doc. 321.

6. CARNEIRO, Patrício Aureliano Silva. *Conquista e povoamento de uma fronteira*: a formação regional da Zona da Mata no leste da capitania de Minas Gerais (1694-1835). Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-graduação, Departamento de Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008. ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais*: empresas, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro da América portuguesa. Belo Horizonte: Autêntica; Editora PUC Minas, 2008. CAMBRAIA, Ricardo de B.; MENDES, Fabio Faria. A colonização dos Sertões do Leste Mineiro: política de ocupação territorial num regime escravista. *Revista do Departamento de História*, Belo Horizonte, n. 6, p.137-150, jul. 1988.

7. ESPÍNDOLA, Haruf Salmen. Sertão, território e fronteira: expansão territorial de Minas Gerais na direção do litoral. *Fronteiras*, Dourados, MS, v. 10, n. 17, p. 69-96, jan.-jun. 2008.

8. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. Lisboa: Oficina de Pascoal da Sylva, 1713.

9. MADER, Maria Elisa Noronha de Sá. *O vazio*: o sertão no imaginário da Colônia nos séculos XVI e XVII. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, PUC-RIO, Rio de Janeiro, 1995. CARRARA, Ângelo Alves. O sertão no espaço econômico da mineração. *LPH – Revista de História*, n. 6, Mariana, 1996. FARAGE, Nádia. *As muralhas dos sertões*: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Anpocs, 1991. LEONARDI, Vitor P. *Entre árvores e esquecimentos*: História social nos sertões do Brasil. Brasília: Paralelo 15, 1996. OLIVEIRA, Lucia Lippi. A conquista do espaço: sertão e fronteira no pensamento brasileiro. *História, Ciência e Saúde: Manguinhos. Suplemento Brasil ser tão Canudos*, v. 5, jul.1998. PAIVA, Adriano Toledo. "Aranzéis da tradição": conquistadores nos sertões do ouro (1760-1800). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação de História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

10. Carta de Paulo Mendes Ferreira Campelo, comandante do Arraial do Cuiethé ao governador Valadares (nov. 1769). Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos. Arquivo Conde de Valadares, código: doc. 198,18,2,6.

11. Carta de Paulo Mendes Ferreira Campelo, comandante do Arraial do Cuiethé ao governador Valadares, nov. 1769. Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos. Arquivo Conde de Valadares. Código: doc. 198,18,2,6.

12. Carta de Paulo Mendes Ferreira Campelo, comandante do Arraial do Cuiethé ao governador Valadares, nov. 1769. Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos. Arquivo Conde de Valadares. Código: doc. 198,18,2,6.

13. GANDAVO, Pero de Magalhães. *Tratado da Terra do Brasil*: história da província de Santa Cruz. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. v. 2, p. 48.

14. Sertanista nascido em Portugal que, em 1769, chefiou uma expedição ao noroeste de Minas e Goiás. Posteriormente, em 1789, foi um de delatores da Inconfidência Mineira, ao lado de Joaquim Silvério dos Reis e outros.

15. Carta de Ignácio Correia de Pamplona ao Governador Valadares, sem data. Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos. Arquivo Conde de Valadares, 18,2,6 doc. 7.

16. SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil: 1500-1627*. São Paulo: Edusp, 1982. p. 63.

17. Sobre essa inconstância dos índios, ver o artigo de CASTRO, Eduardo Viveiros de. O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem. *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, v. 35, p. 21-74, 1992.

18. Carta do padre Manoel Vieira Nunes para Conde de Valadares, sem data. Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos. Arquivo Conde de Valadares. Código 18,2,6, doc. 321.

19. FARAGE, Nadia. *As muralhas dos sertões*: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Anpocs, 1991. p. 27.

20. LEITE, Serafim. História da Cia. de Jesus no Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945. tomo 2, p. 207.

21. Carta do Conde de Serzedas para Antonio Pires de Campos em 15 de outubro de 1733. Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos, doc. 18, Papéis vários, 1,4,1.

22. Carta de Paulo M Campelo, capitão regente do distrito de Cuieté, para governador Conde Valadares, 19 de março de 1769. Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos. Arquivo Conde de Valadares. Código: 18,2,6, doc. 187.

23. Representação dos oficiais da Câmara de V. Nova da Rainha para D. Maria I. Local: Vila Nova da Rainha. Arquivo Ultramarino/IHGB, 3.1.1796. Código: cx. 142, doc. 53, CD 42.

24. Carta do padre Manoel Vieira Nunes para conde de Valadares. Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos. Arquivo Conde de Valadares.

25. SARAIVA, A . J. Le père Antonio Vieira et la question de l'esclavage des noirs au 17e siècle. In: ANNALES. *Economies, Sociétés et Civilizations*,1967.

26. SARAIVA. Le père Antonio Vieira et la question de l'esclavage des noirs au 17e siècle.

27. Carta de Paulo M Campelo, capitão regente do distrito de Cuieté, para governador conde Valadares, novembro de 1769. Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos. Arquivo Conde de Valadares. Código: 18,2,6.

28. Carta de Paulo M Campelo, capitão regente do distrito de Cuieté, para governador conde Valadares, 23 de abril de 1770. Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos. Arquivo Conde de Valadares. Código: 18,2,6, doc. 229.

29. Carta de Paulo M Campelo, capitão regente do distrito de Cuieté, para governador conde Valadares, 23 de abril de 1770. Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos. Arquivo Conde de Valadares. Código: 18,2,6, doc. 229.

30. Carta de Paulo M Campelo, capitão regente do distrito de Cuieté, para governador conde Valadares, novembro de 1769. Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos. Arquivo Conde de Valadares. Código: 18,2,6.

31. FLORENTINO, Manolo; AMANTINO, Marcia. Fugas, quilombos e fujões nas Américas (séculos XVI-XIX). *Análise Social*. Lisboa, n. 203, v. XLVII, p. 245, 2012,

32. Arquivo Público Mineiro. Seção Colonial, código 159, fl. 31v.

33. Arquivo Público Mineiro. Seção Colonial, código 76, fl. 85v-86.

34. AMANTINO. *O mundo das feras*, p. 121 et seq.

35. Arquivo Público Mineiro. Seção Colonial, código 118, fl. 172v-173.

36. Arquivo Público Mineiro. Seção Colonial, código 57, p. 17.

37. Carta de Gomes Freire de Andrade para o capitão Governador e comandante das tropas Expedidas ao Campo Grande, João Antônio de Oliveira, 1º de junho de 1746, Vila Rica. Arquivo Público Mineiro. Seção Colonial, código 84, p. 109v-110v.

38. Carta de Ignácio Correia de Pamplona ao governador Valadares, 15 de novembro de 1769. Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos. Arquivo Conde de Valadares. Código 18,2,6, doc. 19.

39. Governou a capitania em três oportunidades: entre 1735 e 1736; entre 1737 e 1752; e entre 1758 e 1763.

40. Carta de Gomes Freire de Andrade para os vereadores e oficiais da Câmara de Vila Rica, 16 de junho de 1746. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, n. 1, v. 2, p. 619-621, jan.-jun. 1903.

41. Carta de Ignácio Correia de Pamplona ao governador Valadares, 15 de novembro de 1769. Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos. Arquivo Conde de Valadares. Código 18,2,6, doc. 19.

Marcia Amantino é professora do Programa de Pós-graduação da Universidade Salgado de Oliveira (Universo), campus Niterói. Lidera o grupo de pesquisa do CNPq intitulado Sociedades Escravistas nas Américas e é autora do livro *O mundo das feras: os moradores do sertão Oeste de Minas Gerais, século XVIII* e co-organizadora de *História dos homens no Brasil, Santa Cruz: de legado dos jesuítas a pérola da Coroa, Escravidão, mestiçagens, ambientes, paisagens e espaços e História do Corpo no Brasil*. E-mail: marciaamantino@gmail.com

cia, mayormente, quando la Republica tiene necesidad de hombre debrío para executarla; porque es menor inconveniente quedado el ministro en la mano, que se dá el Principe exceda en un caso, ó en otro por demasiado rigor, que aventurar la obediencia del pueblo, que nunca será segura mientras la potestad no anduviere muy estimada.



~~Abt~~